



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL INTERNO Nº 03/2012

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

A Vice-Diretora do Centro de **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital 03/2012 de 20 de março de 2012 *contratação de docentes por tempo determinado*, do Magnífico Reitor da UFRB, publicado na íntegra nos Centros de Ensino da UFRB e no endereço: www.ufrb.edu.br/prograd/ e em extrato no D.O.U. de 21 de março de 2012 e a ser publicado no Jornal **A TARDE** de 22 de março de 2012, torna público, que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado* do Centro de Formação de Professores, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Número de vagas: 04 vagas

1.1.a. Das Vagas:

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS OFERTADAS
Docências, Saberes e Práticas Educativas.	02 vagas
Ciências Exatas e da Natureza	01 vaga
Humanidades, Letras e Artes	01 vaga

1.2. Regime de trabalho: 40 horas

1.3. Área de Conhecimento e Componentes Curriculares:

Área de Conhecimento	Sub Área do Conhecimento	Matéria/Componente	Qtd. Vaga	Requisitos Mínimos
	Currículo, Didática e Educação	CFP 109 - Didática CFP 019 - Didática CFP 290 - Educação	01	Graduação em Pedagogia

Docências, Saberes e Práticas Educativas.	Popular	Popular CFP 031 - Currículo E afins		Especialização em Educação ou Mestrado em Educação ou áreas afins e 01 (um) ano de experiência de docência no ensino superior, na área de conhecimento
	Política, Gestão e Avaliação Educacional	CFP 165 - Avaliação em Educação CFP 282 - Gestão do Trabalho Pedagógico em Ambientes Escolares CFP 151 - Organização da Educação Brasileira e Políticas Públicas CFP 397 - Organização da Educação Brasileira e Políticas Públicas E afins	01	Graduação em Pedagogia Especialização em Educação ou Mestrado em Educação ou áreas afins e 01 (um) ano de experiência de docência no ensino superior, na área de conhecimento.
Ciências Exatas e da Natureza	Análise Matemática e Geometria	CFP 404 - Cálculo Diferencial e Integral I CFP 153 - Cálculo Diferencial e Integral II CFP 211 - Geometria Analítica e Álgebra Linear E afins	01	Graduação em Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática
Humanidades, Letras e Artes	Filosofia Geral	CFP317 Teoria do Conhecimento I CFP345 Lógica II e afins	01	Graduação em Filosofia Mestrado em Filosofia/ Filosofia da Educação

1.4. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Centro de Formação de Professores, nomeada em 30 de março de 2012.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **21/03/2012** a **30/032012**

2.2. O candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria do Centro, bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de GRU – simples, a ser obtida no site www.ufrb.edu.br/prograd/.

2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

2.4.1. – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- I. **Diploma de graduação, requisito mínimo;**
- II. **Título de Especialista, de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;**
- III. **Documento oficial de Identidade, para brasileiros;**
- IV. **Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;**
- V. **Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;**
- VI. **Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;**

2.4.2 - *Curriculum Lattes* atualizado, com os documentos comprobatórios, em 1 via;

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) os títulos de Especialista, de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacional ou por universidades estrangeiras registradas ou revalidadas, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

3 - Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas:

- a) Análise de currículo, com peso 03;
- b) Prova didática, com peso 07;

3.2. As provas serão realizadas no local e data indicados

- a) análise de currículo- local: **CFP/02/04/2012**; horário **08h30min**;
- b) prova didática - local:**CFP/03/04/2012**; horário **08h**.

4. Da Realização das Provas

4.1. Prova Didática:

4.1.a. Para as provas didáticas da área de Conhecimento: **Docências, Saberes e Práticas Educativas, Sub-área : Currículo, Didática e Educação Popular** estão indicados **10** pontos, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se segue:

- 1) Educação não formal no Brasil: objetivos, modalidades, metodologias, e dilemas;**
- 2) Educação Popular, Movimentos sociais e multiculturalismo no Brasil contemporâneo;**
- 3) Ensino e aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos nos contextos da educação formal e não formal;**

- 4) **O estágio supervisionado, pesquisa-intervenção e a formação de professores da Educação de Jovens e Adultos;**
- 5) **Didática, seus elementos constitutivos e os condicionantes sócio-históricos da educação;**
- 6) **Conhecimentos Curricular: seleção, organização e processos didáticos de socialização;**
- 7) **Currículo e formação humana no contexto da diversidade;**
- 8) **Currículo, complexidade e multireferencialidade ;**
- 9) **Didática, licenciatura e identidade profissional: saberes da profissão docente**
- 10) **A didática e o Currículo frente os desafios das novas tecnologias da informação e da comunicação;**

4.1.b. Para as provas didáticas da área de Conhecimento: **Docências, Saberes e Práticas Educativas, Sub-área : Política, Gestão e Avaliação Educacional** estão indicados **10** pontos, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se segue:

- 1) **O financiamento para a educação básica e as metas do Plano Nacional de Educação - PNE/2011-2020.**
- 2) **Políticas públicas de formação de professores e as exigências ao trabalho docente no século XXI.**
- 3) **Gestão da educação e projeto político-pedagógico da escola.**
- 4) **Gestão e organização do trabalho pedagógico em ambientes escolares e não escolares.**
- 5) **Políticas Educacionais para a educação inclusão e a diversidade.**
- 6) **Avaliação no contexto educacional.**
- 7) **Avaliação da aprendizagem: concepções, práticas e desafios.**
- 8) **Avaliação, resultados escolares e a qualidade da educação no Brasil.**
- 9) **Avaliação de programas educacionais.**
- 10) **Gestão e avaliação educacional.**

4.1.c. Para as provas didáticas da área de conhecimento **Ciências Exatas e da Natureza, sub-Área: Análise Matemática e Geometria** estão indicados **05**

pontos, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se segue:

- 1) Teorema de Rolle;**
- 2) Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;**
- 3) Derivadas Parciais;**
- 4) Transformações Lineares;**
- 5) Teorema do Núcleo e da Imagem.**

4.1.d. Para as provas didáticas da área de conhecimento **Humanidades, Letras e Artes, Sub-Área: Filosofia Geral** estão indicados **07** pontos, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se segue:

- 1. Paideia e Cultura na Grécia Antiga;**
- 2. Ética e Política em Platão e Aristóteles;**
- 3. A Epistemologia Cartesiana;**
- 4. Kant e o Problema do Conhecimento;**
- 5. As Filosofias da existência na contemporaneidade;**
- 6. Questões da Filosofia da Linguagem no Sec XX;**
- 7. Filosofia, Educação e Ensino Médio no Brasil.**

4.2. Cada candidato deverá sortear, obrigatoriamente, seu ponto para a prova didática devendo retornar este ponto, para os próximos sorteios.

4.3. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.4 A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio a ser realizado no primeiro de dia de provas e será utilizada para todas as demais provas;

4.5 **Às 8h do dia 02/04/2012**, em seção pública inicial, será sorteada a ordem dos candidatos de realização da prova didática, que, posteriormente, procederão ao sorteio de seu respectivo ponto, respeitando o intervalo de 1h (uma hora) entre cada sorteio e a antecedência de 24h (vinte quatro horas) em relação ao início da prova de cada candidato.

4.6. Da Análise do Currículo

4.6.1. Os títulos serão classificados em:

- I - universitários - graduação;
- II - universitários - pós-graduação;
- III - atividades didáticas e profissionais;
- IV - formação complementar ;
- V - atividades científicas ou artísticas

4.6.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título será entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema aprovado pelo Centro de Formação de Professores. (Ver Anexos para cada Área de Conhecimento).

4.7. Da Prova Didática

4.7.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.7.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.7.3. Vinte e quatro horas antes da primeira apresentação, os candidatos sortearão os pontos das respectivas apresentações.

4.7.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula uma hora antes da realização da aula.

4.7.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 20 minutos e um máximo de 50 minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.7.6. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

5. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

5.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.

5.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao *Conselho Diretor do Centro*.

5.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o formulário de *aprovação do resultado de processo seletivo simplificado para o cargo de professor substituto*

5.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino e protocolado na secretaria da Direção do Centro de Ensino, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.

5.4.1. Os recursos serão julgados pelo Conselho Acadêmico.

5.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

5.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

5.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na unidade de ensino.

6. Das Disposições Gerais

6.1. A aprovação e homologação no processo seletivo não asseguram ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação.

6.2. Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o concurso se refere, poderão requerer, após a posse, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.

6.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Formação de Professores e em grau de recurso pelo Conselho Acadêmico.

Amargosa, 21 de março de 2012

Dyane Brito Reis Santos
Vice-Diretora do Centro de Formação de Professores - UFRB

**ANEXO I - DOCÊNCIAS, SABERES E PRÁTICAS EDUCATIVAS E
HUMANIDADES, LETRAS E ARTES
EDITAL INTERNO Nº 03/2012**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
TEMPORÁRIO POR TEMPO DETERMINADO**

PROVA DIDÁTICA (Peso 7)

Candidato(a): _____ **Nota:** _

Matéria: _____

Avaliador: _____

CRITÉRIOS	Nº de Pontos	
	<i>Máximo</i>	Obtido
<i>PLANO DE AULA</i>		
Clareza dos objetivos	0,2	
Adequação dos objetivos ao conteúdo	0,2	
Coerência na subdivisão do conteúdo	0,2	
Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0,2	
Seleção apropriada do material didático	0,2	
Subtotal: 1,0		
<i>DESENVOLVIMENTO DA AULA</i>	<i>Máximo</i>	Obtido
Relação entre o plano e o desenvolvimento da aula	1,0	
Linguagem clara, correta e adequação ao conteúdo	1,0	
Abordagem das idéias fundamentais do conteúdo	1,0	
Seqüência lógica do conteúdo dissertado	1,0	
Articulação entre as idéias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	1,0	
Consistência teórica do conteúdo	2,0	
Uso adequado do material didático	1,0	
Uso adequado do tempo	1,0	
SUBTOTAL: 9,0		
TOTAL: 10,0		

Amargosa, BA, ___/___/___.

Assinatura:

TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS (Peso 3)

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO	(50)	
	Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura)	50	
	Graduação em área afim	45	
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO	(15)	
	Doutorado concluído	15	
	Doutorado em curso	10	
	Mestrado concluído	12	
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	9	
	Especialização (360h) concluído	8	
	Aperfeiçoamento concluído	6	
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(20)	
	Ensino superior – mais de dois semestres	6	
	Ensino superior – até dois semestres	5	
	Ensino superior – até um semestre	4	
	Educação Básica/ Ensino Médio – mais de dois semestres	2	
	Educação Básica/2º Ciclo do Fundamental – mais dois semestres	2	
	Educação Básica/1º Ciclo do Fundamental – mais de dois semestres	2	
	Docência em curso de extensão	1	
	Monitoria – mínimo de dois semestres	3	
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1	
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3	
	Aprovação em concurso público na área profissional	2	
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5	
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - um ano, no mínimo, de exercício	1	
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior	1	
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos	6	
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos	5	
4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(5)	
	Estágios na área – mínimo de 90h	2	
	Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	2	
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	1	
	Quaisquer destas atividades for da área	0,5	
5.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(10)	
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	5	
	Pesquisa científica – concluída	4	
	Pesquisa científica – em curso	2	
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1	
	TOTAL:	100	

**ANEXO II - CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
EDITAL INTERNO Nº 03/2012**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
TEMPORÁRIO POR TEMPO DETERMINADO**

PROVA DIDÁTICA (Peso 7)

Candidato(a): _____ **Nota:** _____

a: _____

Matéria: _____

Avaliador: _____

CRITÉRIOS	Nº de Pontos	
	<i>Máximo</i>	Obtido
PLANO DE AULA		
Clareza dos objetivos	0,4	
Adequação dos objetivos ao conteúdo	0,4	
Coerência na subdivisão do conteúdo	0,4	
Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0,4	
Seleção apropriada do material didático	0,4	
Subtotal: 2,0		
DESENVOLVIMENTO DA AULA	<i>Máximo</i>	Obtido
Relação entre o plano e o desenvolvimento da aula	1,0	
Linguagem clara, correta e adequação ao conteúdo	1,0	
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	1,0	
Sequência lógica do conteúdo dissertado	1,0	
Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	1,0	
Consistência teórica do conteúdo	1,0	
Uso adequado do material didático	1,0	
Uso adequado do tempo	1,0	
SUBTOTAL: 8,0		
TOTAL: 10,0		

Amargosa, BA, ____ de _____ 2012

Assinatura:

TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS (Peso 3)

1.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO	(50)	
	Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura)	50	
	Graduação em área afim	45	
2.	TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO	(15)	
	Doutorado concluído	15	
	Doutorado em curso	10	
	Mestrado concluído	12	
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	9	
	Especialização (360h) concluído	8	
	Aperfeiçoamento concluído	6	
3.	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	(20)	
	Ensino superior – mais de dois semestres	6	
	Ensino superior – até dois semestres	5	
	Ensino superior – até um semestre	4	
	Educação Básica/ Ensino Médio – mais de dois semestres	2	
	Educação Básica/2º Ciclo do Fundamental – mais dois semestres	2	
	Educação Básica/1º Ciclo do Fundamental – mais de dois semestres	2	
	Docência em curso de extensão	1	
	Monitoria – mínimo de dois semestres	3	
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1	
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3	
	Aprovação em concurso público na área profissional	2	
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5	
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - um ano, no mínimo, de exercício	1	
	Participação em banca examinadora – Magistério Superior	1	
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos	6	
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos	5	
4.	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	(5)	
	Estágios na área – mínimo de 90h	2	
	Cursos de extensão na área – mínimo de 60h	2	
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	1	
	Quaisquer destas atividades for da área	0,5	
5.	ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS	(10)	
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	5	
	Pesquisa científica – concluída	4	
	Pesquisa científica – em curso	2	
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1	
	TOTAL:	100	